



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 24/2025

**Solicita a contratação de um vigia para o Lago
Municipal Ângelo Santini.**

Senhor Presidente, nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresentamos à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando a contratação de um vigia para o Lago Municipal Ângelo Santini.

A contratação de um vigia para o Lago Municipal pode ser justificada por diversas razões que visam garantir a segurança, a preservação ambiental e a promoção do bem-estar da comunidade.

Abaixo estão alguns pontos que podem ser incluídos na justificativa:

Segurança da Comunidade: A presença de um vigia pode aumentar a segurança dos frequentadores do lago, prevenindo possíveis incidentes, como afogamentos, acidentes ou comportamentos inadequados.

Proteção do Patrimônio Público: O vigia pode ajudar a proteger as instalações e equipamentos ao redor do lago, como bancos, lixeiras e áreas de lazer, prevenindo vandalismo e depredação.

Preservação do Meio Ambiente: O vigia pode monitorar e educar os visitantes sobre a importância da preservação do ecossistema local, evitando práticas prejudiciais, como a poluição e a remoção de flora e fauna.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

PRICILLA BOGO
Vereadora